

**Edital MIH N° 04/2020**

**Processo Seletivo para Ingresso no Mestrado Interdisciplinar em Humanidades da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, para o semestre letivo de 2021.1.**

O Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Humanidades (POSIH) da Universidade da Integração da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), no uso de suas atribuições legais, RESOLUÇÃO 36/2018/CONSUNI de 17 de dezembro de 2018, estabelece e torna público as normas do processo seletivo para preenchimento de vagas do curso de Mestrado Interdisciplinar em Humanidades (MIH) para ingresso no semestre 2021.1.

**1. APRESENTAÇÃO**

**1.1.** As normas básicas de regência do Mestrado Interdisciplinar em Humanidades estão estabelecidas no Regimento Geral de Pós-Graduação da Unilab e no Regimento Interno do curso, ambos com texto disponível na página eletrônica: [mih.unilab.edu.br](http://mih.unilab.edu.br).

**1.2.** O MIH tem como finalidade contribuir para uma formação epistemológica, científica, cultural e crítica comprometida com a pesquisa e à docência de perspectiva interdisciplinar e intercultural na área de Humanidades. Em consonância com o propósito de promover a internacionalização, interiorização e integração dos saberes práticos e teóricos. O Mestrado estimulará a produção e difusão de conhecimentos. Com base nos saberes/conhecimentos gerados pelas investigações realizadas nas suas linhas de pesquisa, objetiva fomentar uma reflexão crítica e criativa sobre (e para a minimização dos) os efeitos decorrentes da crescente especialização e fragmentação do conhecimento científico.

**1.3.** O MIH selecionará, desse modo, candidatos graduados em diversas áreas do conhecimento, interessados em abordar questões discutidas no âmbito de suas duas Linhas de Pesquisas, a saber:

**1 – Educação, Política e Linguagens:** objetiva desenvolver investigações no campo da educação, da política e das linguagens, considerando os processos subjetivos e sociais que possibilitam o reconhecimento identitário de diferentes grupos no que diz respeito a aspectos como diversidade, singularidade e afirmação de processos histórico-culturais. Fundamentada numa abordagem crítica e interdisciplinar, esta linha de pesquisa valoriza o compartilhamento de teorias, métodos e conhecimentos de Filosofia, Letras, Pedagogia, Sociologia, Antropologia, História e Economia Política. Em consequência disso, a linha privilegia os seguintes temas de pesquisa: formação e trabalho docente, ensino de línguas e de ciências humanas, argumentação e modalidades, hábitos e construção de identidade pessoal e coletiva, gestão e política educacional, educação e relações étnico-raciais, ensino básico e superior e cooperação internacional, desenvolvimento urbano e regional, corpo, subjetividade e micropolítica, crítica à economia política, arte, estética, literatura e interculturalidade.

**2 – Trabalho, Desenvolvimento e Migrações:** objetiva investigar os processos históricos e sociais das comunidades, grupos e populações em contextos interculturais, especialmente no contexto dos países africanos de língua portuguesa e do Brasil, privilegiando os seguintes temas: colonialismo e pós-colonialismo; estado, desenvolvimento e políticas públicas; migração, nacionalidades; democracia; diáspora e diversidade cultural; ritos, simbolismos, integração e identidades; história e luta de classes; trabalho e educação; corpo, saúde e doenças; memória e resistência indígena. Os conhecimentos produzidos, nessa linha, assentam-se no exercício de uma *práxis* interdisciplinar, contando com as análises da Antropologia, História, Educação, Filosofia, Sociologia, Economia Política e Letras. Em consequência disso, a linha privilegia os seguintes temas de pesquisa: relações de trabalho e produção, desequilíbrios econômicos

regionais, processos migratórios, formação do capitalismo no Brasil, História da Saúde e da doença, gestão e política educacional, relações étnico raciais, identidades e diásporas africanas, ensino básico e superior, cooperação internacional, desenvolvimento urbano e regional e crítica da economia política.

## **2. DO NÚMERO DE VAGAS**

**2.1.** O número total de vagas oferecidas será em número de 12 (doze), distribuídas entre as Linhas de Pesquisa da seguinte forma: 6 (seis) vagas para a Linha 1 (Educação, Política e Linguagens) e 6 (seis) vagas para a Linha 2 (Trabalho, Desenvolvimento e Migrações).

**2.2.** Será reservada 1 (uma) vaga específica para pessoas com deficiência. Neste caso, o candidato deve indicar no formulário de inscrição e especificar a deficiência.

**2.3.** Será reservada 1 (uma) vaga para negros. Considerar-se-á negros (incluindo pretos e pardos), para os fins deste edital, os candidatos que se autodeclararem (ANEXO I) em documento de autodeclaração entregue no ato da inscrição, conforme os quesitos cor, raça e etnia utilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

**2.4.** Serão destinadas 10 vagas para ampla concorrência. A metade das 10 vagas da seleção será destinada a graduados brasileiros e a outra metade, a candidatos provenientes dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP) e do Timor Leste.

**2.5.** Os candidatos negros e com deficiência concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo.

**2.6.** Os candidatos negros e com deficiência classificados dentro do número de vagas oferecidas para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

**2.7** Não havendo candidatos negros e com deficiência aprovados para ocupar as vagas reservadas, estas serão redistribuídas para a ampla concorrência, podendo ser ocupadas pelos demais candidatos aprovados, conforme a ordem de classificação no processo seletivo regido por este Edital.

**2.8.** O preenchimento integral das vagas oferecidas dependerá do desempenho dos candidatos nas avaliações, considerando-se as etapas do processo de seleção.

**2.8.1.** Não havendo o preenchimento integral das vagas disponíveis para este edital, a vagas remanescentes serão transferidas para os candidatos classificados no Edital MIH 05/2020 – Processo Seletivo Específico para Quilombolas e Indígenas para Ingresso no Mestrado Interdisciplinar em Humanidades da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, Semestre 2021.1.

**2.8.2** As vagas serão distribuídas entre as duas Linhas de Pesquisas pelo número de professores do corpo docente do MIH que estão oferecendo vagas para este edital (Número de vaga ofertada, linha de pesquisa e tema de interesse do professor, ANEXO VI)

**2.8.3.** O candidato deve indicar no formulário de inscrição e na capa do pré-projeto, a Linha de Pesquisa à qual tem interesse em submeter a avaliação de sua candidatura.

**2.8.4.** O candidato também deve indicar no formulário e na capa do pré-projeto o professor para cuja vaga no Programa está concorrendo, levando em consideração a linha de pesquisa que o professor faz parte (Número de vaga ofertada, linha de pesquisa e tema de interesse do professor, ANEXO VI).

**2.8.5.** A não indicação do professor para cuja vaga está concorrendo na ficha de Inscrição é também critério de desclassificação do candidato.

**2.9.** Cabe ao Colegiado apreciar e homologar o resultado do processo seletivo e, caso considere necessário, redistribuir as vagas entre as Linhas de Pesquisa e o respectivo professor orientador indicado.

### 3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1.** Antes de efetuar sua inscrição, o candidato deverá ler este Edital e seus anexos para certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação e aceita todas as condições.
- 3.2.** As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico. Para tanto, os documentos solicitados para a inscrição deverão ser digitalizados em **FORMATO DE PDF ÚNICO**, caso contrário, o candidato terá sua inscrição indeferida. **O Pré-projeto de Pesquisa deverá ser enviado em outro PDF.** O PDF ÚNICO dos documentos e o PDF do pré-projeto deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico da seleção: [selecaomih@unilab.edu.br](mailto:selecaomih@unilab.edu.br).
- 3.2.1.** O período de inscrição será de 30 de abril de 2021 a 31 de maio de 2021.
- 3.2.2.** As inscrições deverão realizadas até às 23 horas e 59 minutos do dia 31 de maio de 2021. As inscrições enviadas após este dia e horário serão indeferidas.
- 3.2.3.** Será considerado, para efeito de inscrição do candidato que enviar mais de uma inscrição, apenas a última inscrição enviada.
- 3.2.4** É necessário solicitar a confirmação de recebimento no corpo do e-mail enviado.
- 3.3.** São habilitados à inscrição portadores de títulos de graduação (brasileiros e estrangeiros) em qualquer área do conhecimento, desde que os cursos sejam reconhecidos ou revalidados pelo Ministério da Educação do Governo do Brasil.
- 3.4.** Os candidatos sabatistas devem fazer a indicação de sua condição no espaço reservado no formulário de inscrição, a fim de que a comissão organizadora do processo seletivo tome as providências cabíveis para a realização das provas.
- 3.5.** No ato de inscrição (exclusivamente via e-mail) será exigido o envio dos seguintes documentos:
- a) Formulário de Inscrição devidamente preenchido.
  - b) Cópia do Diploma de Graduação ou da Declaração de Conclusão de Curso de Graduação. Será admitida, ainda, a inscrição de candidatos mediante a apresentação de comprovante oficial de que está no último semestre do curso de graduação, com previsão de conclusão até a data da primeira matrícula (a data da matrícula seguirá o calendário acadêmico do ano de 2021 divulgado pela Universidade).
  - c) Cópia do Histórico de Graduação.
  - d) Cópia do documento de identidade, do CPF e do Passaporte (no caso de candidato estrangeiro).
  - e) Pré-projeto de pesquisa, indicando a Linha de Pesquisa e o nome do professor para o qual está concorrendo para a vaga, contendo: 1- Introdução, 2- Justificativa, 3- Objetivos; 4- Fundamentação Teórica; 5- Metodologia/Fontes; 6- Referências Bibliográficas; 7- Cronograma; 8- Anexos ou Apêndices (quando houver).
- 3.5.1.** O pré-projeto deverá expressar, além da problemática da pesquisa, a capacidade do candidato em elaborar uma proposta coerente, evidenciando sua familiaridade com a temática escolhida e necessariamente relacionada a uma das Linhas de Pesquisa. Na Justificativa, o candidato deverá necessariamente desenvolver a relação da temática do pré-projeto com a perspectiva da Interdisciplinaridade em Humanidades. Não identificar o nome do candidato no Pré-projeto, pois a identificação nominal no Pré-projeto de Pesquisa implicará na desclassificação do (a) candidato(a).
- 3.5.2.** O pré-projeto deverá conter no máximo 15 (quinze) páginas, obedecendo ao seguinte formato: texto digitado em folha tamanho A4, todas as margens de 2,5 cm, letra em tamanho 12 (Fonte *Times New Roman*) e espaçamento entre linhas 1,5.
- h) Termo de compromisso de Dedicção Integral ao Curso, conforme modelo em anexo (ANEXO IV).
- 3.6.** O Mestrado Interdisciplinar em Humanidades não se responsabilizará por inscrições não efetuadas em decorrência de eventuais problemas técnicos de Tecnologia da Informação, falhas na transmissão de dados, comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência eletrônica de dados e/ou documentos para a confirmação de seu recebimento.

3.7. Não será permitido a inclusão de documentos exigidos no ato da inscrição após a homologação desta.

3.8. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas no presente Edital, assim como, serão deferidas apenas as inscrições que atendam às exigências previstas no edital.

#### 4. DA SELEÇÃO

4.1. A seleção dos candidatos será realizada por meio de Comissões Examinadoras, indicadas pelo Colegiado, e se submeterá às normas deste Edital.

4.1.1. PORTARIA IH Nº 62, de 04 de setembro de 2020 institui a Comissão Examinadora da Linha 1 - Educação, Política e Linguagens.

4.1.2. A PORTARIA IH Nº 63, de 04 de setembro de 2020 institui a Comissão Examinadora da Linha 2- Trabalho, Desenvolvimento e Migrações.

4.2. O MIH fica desobrigado de comunicar aos candidatos via endereço eletrônico, chamada telefônica ou qualquer outro meio, os resultados parciais ou finais do processo de seleção, salvo os casos indicados no item 4.3.

4.3. O candidato poderá se informar sobre este edital na página eletrônica [mih.unilab.edu.br](http://mih.unilab.edu.br), via e-mail [selecaomih@unilab.edu.br](mailto:selecaomih@unilab.edu.br) e/ou através dos telefones (85) 98924-4849/(85) 98702-4260.

4.4. Ao final do processo seletivo o candidato que não for aprovado terá os documentos, enviados no ato da inscrição, excluídos dos arquivos digitais da Secretaria do Mestrado Interdisciplinar em Humanidades.

4.5. O processo seletivo acontecerá de forma remota, através de meios virtuais (mediadas por recursos tecnológicos), no contexto das medidas preventivas à COVID-19.

4.5.1. O Mestrado Interdisciplinar em Humanidades não se responsabilizará por eventuais problemas técnicos de Tecnologia da Informação, falhas na transmissão de dados, comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a execução de qualquer etapa do processo seletivo.

4.6. Todos os candidatos deverão indicar seu endereço eletrônico (ANEXO I) que permita a realização da seleção por meio remoto, virtual, sob pena de indeferimento da inscrição.

4.7. A seleção dos candidatos consistirá na avaliação das capacidades, com base nas seguintes etapas e critérios:

4.7.1 Primeira Etapa: **Verificação da documentação.** Uma comissão específica, nomeada pela Coordenação do MIH, verificará se a documentação enviada pelo candidato está de acordo com a documentação exigida pelo edital. A Verificação da documentação exigida pelo edital terá caráter eliminatório. O candidato com a inscrição indeferida fica impedido de realizar as etapas subsequentes.

4.7.2 Segunda: **Análise do Pré-Projeto de Pesquisa.** Nesta etapa, a comissão examinadora levará em consideração os seguintes critérios:

a) Adequação e coerência interna do projeto à Linha de Pesquisa e disponibilidade de orientação por parte dos docentes.

b) Clareza na delimitação do tema, na formulação do objeto e da relevância da pesquisa para a área de estudo; coerência na relação entre as questões norteadoras, os objetivos traçados, a metodologia e o referencial teórico apresentado.

c) Fundamentação epistemológica relacionada ao tema do projeto de pesquisa.

d) Aspectos linguístico e formais de organização textual e normalização ABNT.

e) A exequibilidade da pesquisa, diante dos dados e das circunstâncias considerados no pré-projeto, dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) meses, conforme definido pelo Regimento Interno do MIH para a conclusão e defesa pública da dissertação. A Análise do Pré-projeto de Pesquisa terá caráter eliminatório.

4.7.3. Terceira: **Entrevista.** Nesta etapa serão avaliados o interesse do candidato, sua disponibilidade para o cumprimento das exigências da formação oferecida, sua trajetória acadêmica, seus conhecimentos sobre a Interdisciplinaridade em Humanidades, além de

aspectos considerados relevantes pela Comissão Examinadora, relativos às Linhas de Pesquisa e ao Pré-Projeto de Pesquisa apresentado.

**4.7.3.1.** Na Entrevista a comissão examinadora levará em consideração também os seguintes critérios:

- a) Articulação, capacidade argumentativa e sistematização das ideias.
- b) Domínio do conteúdo e fundamentação epistemológica; aspectos teórico-metodológicos do projeto de pesquisa.
- c) Articulação da trajetória acadêmica e profissional do candidato com o Pré-projeto de pesquisa.
- d) Articulação das publicações acadêmicas à Linha de Pesquisa e ao Pré-projeto de pesquisa.

**4.7.3.2.** A Entrevista será realizada pela Comissão Examinadora correspondente a cada Linha de Pesquisa, em horário e data a serem definidos durante o processo de seleção. A arguição oral do projeto do candidato será realizada em até 30 minutos em sessão virtual (videoconferência) síncrona, fechada e restrita. A Entrevista terá caráter eliminatório.

**4.7.4.** Quarta: **Curriculum Vitae**. A confecção do *Curriculum* deve seguir o modelo estabelecido no ANEXO III. O *Curriculum*, com fotocópias de comprovação de títulos e produções dos últimos 3 (três) anos, deve ser enviado em **PDF ÚNICO**, conforme o cronograma, para o e-mail ([selecaomih@unilab.edu.br](mailto:selecaomih@unilab.edu.br).) apenas pelos candidatos aprovados na Terceira Etapa do Processo Seletivo: Entrevista.

**4.7.4.1.** Para a análise do *Curriculum Vitae* – na qual se atribuirá um valor à produção acadêmica, experiência profissional e trajetória do candidato – será considerado apenas a produção dos últimos 3 (três) anos e se dará conforme a tabela anexa (ANEXO VII).

**4.7.4.2.** Em relação à Tabela de Análise do *Curriculum Vitae*, serão considerados os cursos e documentos de acordo com a legislação em vigor no Brasil e nos Países Parceiros. A análise do *Curriculum Vitae* terá caráter classificatório.

**4.8.** A Avaliação dos candidatos será feita mediante a atribuição de notas de 0 (zero) a 10 (dez) em todas as etapas, exceto na etapa de verificação da documentação.

**4.8.1.** A nota do *Curriculum Vitae* é calculada da seguinte forma: o candidato que melhor pontuar, conforme a tabela anexa VII, fica com a nota máxima 10,0 (dez) e a nota dos outros candidatos será calculada proporcionalmente à nota máxima.

**4.9.** Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 70% na segunda e terceira etapas do processo seletivo: Análise do pré-projeto e Entrevista, respectivamente.

**4.10.** Os candidatos não aprovados em qualquer uma das etapas eliminatórias (verificação da documentação, análise de pré-projeto e entrevista) não estará apto para realizar a etapa subsequente.

**4.11.** A nota final do candidato será determinada pela média aritmética das notas das etapas do processo de seleção (pré-projeto, entrevista e *Curriculum Vitae*) obtidas na Linha de Pesquisa na qual ele se inscreveu.

**4.12.** Em caso de empate, a definição da ordem de classificação será dada pela nota atribuída à Entrevista. Persistindo o empate será considerado melhor classificado o candidato de maior idade.

**4.13.** Dos candidatos aprovados, serão classificados os 15 (quinze) primeiros colocados, levando-se em conta as normas estabelecidas neste Edital para a distribuição das vagas.

**4.14.** As notas serão publicadas ao final de cada etapa.

## **5. DAS PROVAS**

**5.1.** O não comparecimento do candidato no ambiente virtual, em dia e horário estabelecidos para a realização da Entrevista, implicará a sua eliminação automática do processo de seleção.

**5.2.** O horário da Entrevista será divulgado na página eletrônica [mih.unilab.edu.br](http://mih.unilab.edu.br), juntamente com o resultado da segunda etapa da seleção: Análise do Pré-projeto.

**5.3.** Não haverá segunda chamada para nenhuma das etapas previstas neste edital.

## 6. RECURSOS

6.1. Os pedidos de recursos deverão ser enviados, em formulário específico, constante neste Edital (ANEXO V), integralmente preenchido e assinado, para o endereço eletrônico de seleção do Mestrado Interdisciplinar em Humanidades: [selecaomih@unilab.edu.br](mailto:selecaomih@unilab.edu.br).

6.2. Os recursos deverão ser solicitados de acordo com as datas previstas no cronograma de realização do certame.

## 7. CRONOGRAMA

7.1. É de responsabilidade do candidato a observância dos prazos e procedimentos estabelecidos neste Edital, bem como o acompanhamento de eventuais alterações no endereço eletrônico do Mestrado Interdisciplinar em Humanidades: <http://mih.unilab.edu.br>.

Período de Divulgação/Inscrição	30 de abril de 2021 a 31 de maio de 2021
Verificação da documentação (homologação das Inscrições)	01 a 02 de junho de 2021
Divulgação do Resultado da homologação das inscrições	04 de junho de 2021
Pedido de Recurso das Homologações das Inscrições	07 de junho de 2021
Divulgação do Resultado dos Recursos analisados	09 de junho de 2021
Análise de Pré-projetos	10 a 18 de junho de 2021
Divulgação do resultado da Análise de Pré-projeto	21 de junho de 2021
Pedido de Recurso do Resultado da Avaliação de Pré-projeto	22 de junho de 2021
Resultado dos Recursos da Avaliação de Pré-projeto	23 de junho de 2021
Entrevista	24 a 30 de junho de 2021
Divulgação do Resultado da Entrevista	01 de julho de 2021
Pedido de Recurso do Resultado da Entrevista	02 de julho de 2021
Resultado dos Recursos da Entrevista	05 de julho de 2021
Envio do <i>Currículo Vitae</i> por e-mail	06 a 09 de julho de 2021
Análise do <i>Currículo Vitae</i>	12 a 14 de julho de 2021
Resultado da avaliação da Análise do <i>Currículo Vitae</i>	15 de julho de 2021
Pedido de recurso do resultado da Análise do <i>Currículo Vitae</i>	16 de julho de 2021
Divulgação do resultado dos recursos da Análise do <i>Currículo Vitae</i>	19 de julho de 2021
<b>Divulgação do Resultado Final</b>	20 de julho de 2021
Período de Matrícula institucional e acadêmica do Semestre 2021.1 para os alunos calouros	26 a 28 de julho de 2021

## 8. DAS BOLSAS

8.1. O Mestrado **NÃO** assegura garantia de outorga de bolsa ao estudante matriculado, posto que sua concessão dependerá da existência de cotas disponibilizadas pela CAPES e pela FUNCAP, ou por outra agência de fomento à pesquisa com a qual o MIH mantenha convênio para este fim.

8.2. Caso sejam concedidas bolsas para o Curso pelas agências de fomento à pesquisa do país e as bolsas disponíveis não atendam ao total de candidatos aprovados, o MIH **NÃO** se compromete a fornecer bolsas aos estudantes não contemplados.

8.3. O estudante internacional poderá concorrer às modalidades de bolsas disponíveis desde que o seu visto esteja atualizado e ele possua inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) do Brasil.

8.4. As bolsas serão distribuídas de acordo com os critérios definidos pela Comissão de Bolsas do MIH, aprovados pelo Colegiado.

## 9. DA MATRÍCULA

- 9.1.** No ato da Matrícula será exigida a cópia dos documentos com a apresentação obrigatória dos originais, cuja relação será informada, posteriormente, ao término do processo seletivo.
- 9.2.** Os candidatos aprovados deverão apresentar proficiência em Língua Estrangeira, cujo exame será aplicado pelo Núcleo de Línguas da Unilab, no prazo máximo de 18 (dezoito) meses após a data da primeira matrícula, sendo isso requisito obrigatório para a obtenção do título de Mestre.
- 9.3.** O candidato que, comprovadamente, apresentar documentos falsos, fornecer informações inverídicas, utilizar quaisquer meios ilícitos ou descumprir as normas deste Edital será eliminado e perderá o direito à vaga, a qualquer tempo, mesmo depois de matriculado e estará sujeito a aplicação das penalidades legais.
- 9.4.** O colegiado interpretará o descumprimento do cronograma de matrícula como manifestação de desistência por parte do candidato.
- 9.5.** Os estudantes internacionais classificados deverão apresentar o visto de estudante no país no ato da matrícula.
- 9.6.** As vagas não preenchidas pelos candidatos classificados em primeira chamada serão preenchidas pelos candidatos aprovados, conforme a ordem de classificação divulgada pela Coordenação do MIH (a segunda chamada seguirá a data do ajuste de matrícula do calendário acadêmico do ano de 2021, calendário ainda não definido pela Universidade).
- 9.7.** As aulas serão ministradas na Unilab, em Redenção-Ceará-Brasil. Endereço: Rua José Franco de Oliveira, S/n - Zona Rural, Redenção-CE, 62790-970, *Campus das Auroras*.

## **10. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**10.1.** Os casos omissos a este edital serão resolvidos pelo Colegiado do Mestrado Interdisciplinar em Humanidades – MIH, o qual fica instituído como instância interna resolutive de quaisquer questões relativas a este edital.

**10.2.** Eventuais litígios judiciais decorrentes da execução do presente edital terão como foro competente para processo e julgamento a Seção Judiciária de Fortaleza-CE.

**Parágrafo Único:** Todas as atividades presenciais estipuladas neste edital para 2021 (matrícula e aulas presenciais) estão considerando o fim da situação de calamidade pública, em decorrência do coronavírus (covid-19), para 31 de dezembro de 2020, conforme decreto legislativo N° 06/2020, de 20 de março de 2020. Caso haja a prorrogação do prazo de situação de calamidade pública pelas autoridades brasileiras, o Mestrado Interdisciplinar em Humanidades seguirá a legislação vigente e as normas da Universidade, informando aos aprovados como será o procedimento de matrícula e as aulas.

Redenção, 30 de abril de 2021.

Prof. Dr. Antônio Vieira da Silva Filho  
Coordenador do Mestrado interdisciplinar em Humanidade

Edital MIH nº04 /2020  
ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Sabatista ( ) Negro/Pardo ( ) Pessoa com Deficiência ( ) Especificar: \_\_\_\_\_

Linha de Pesquisa:

- 1 Educação, política e linguagens ( )      2. Trabalho, desenvolvimento e migrações ( )

Nome do professor para cuja vaga o candidato vai concorrer:

\_\_\_\_\_

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Naturalidade \_\_\_\_\_ . Nacionalidade: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_.

Identidade/Passaporte: \_\_\_\_\_ Órgão emissor/Expedição \_\_\_\_\_

Endereço residencial \_\_\_\_\_ . N. \_\_\_\_\_

Complemento: \_\_\_\_\_ . Bairro: \_\_\_\_\_.

CEP: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ . País \_\_\_\_\_ . Telefone: \_\_\_\_\_

Endereço eletrônico: \_\_\_\_\_

Graduação em: \_\_\_\_\_ . Conclusão/ano: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

Defesa de Monografia Sim ( ) Não ( )

Título da monografia: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



ANEXO II

**AUTODECLARAÇÃO DE COR/ETNIA**

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador(a) do R.G. nº \_\_\_\_\_ e C.P.F. nº \_\_\_\_\_,  
declaro, em conformidade com a classificação do IBGE, que sou:

Preto(a) (  ) Pardo(a) (  )

Declaro estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade e que, no caso de declaração falsa, estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 06 de setembro de 1979.

---

Assinatura do Candidato

## Edital MIH nº04 /2020

### ANEXO III

#### MODELO CURRICULUM VITAE

##### 1. Titulação

1.1. Especialização (Denominação do Curso; Área do Conhecimento; Instituição; Data de Início e Data de Conclusão; Orientador; Título do Trabalho de Conclusão de Curso).

1.2. Aperfeiçoamento (Denominação do Curso; Área do Conhecimento; Instituição; Data de Início e Data de Conclusão; Carga horária; Orientador; Título do Trabalho de Conclusão de Curso).

1.3. Cursos Livres (carga horária mínima 40horas): (Denominação do Curso; Área do Conhecimento; Instituição; Data de Início e Data de Conclusão; Carga horária).

1.4. Graduação: (Habilitação do Curso; Área do Conhecimento; Instituição; Ano de Início e Ano de Conclusão; Orientador; Título do Trabalho de Conclusão de Curso).

\*Mestrado ou Doutorado (Denominação do Curso; Área do Conhecimento; Instituição; Data de Início e Data de Conclusão; Orientador; Título da Dissertação ou Tese).

##### 2. Experiência Profissional

2.1. Docência no Ensino Superior (Habilitação do Curso; Área do Conhecimento; Instituição; Ano de Início e Ano de Conclusão; Cargo/Função; Disciplinas Ministradas).

2.2. Docência na Educação Básica (Nível de Ensino; Instituição; Ano de Início e Ano de Conclusão; Cargo/Função; Disciplinas Ministradas).

2.3. Pesquisador (Instituição; Ano de Início e Ano de Conclusão; Cargo/Função; Pesquisas desenvolvidas).

##### 3. Atividades Acadêmicas

###### 3.1. Pesquisa

3.1. Bolsa de Iniciação Científica (Título do Plano de Trabalho; Título do Projeto de Pesquisa Vinculado; Nome do Orientador; Área do Conhecimento; Instituição; Data de Início e Data de Conclusão).

3.2. Iniciação Científica Voluntária (Título do Plano de Trabalho; Título do Projeto de Pesquisa Vinculado; Nome do Orientador; Área do Conhecimento; Instituição; Data de Início e Data de Conclusão)

3.3. Estágio não curricular (em instituição de pesquisa): (Instituição; Ano de Início e Ano de Conclusão; Cargo/Função; Pesquisas desenvolvidas).

###### 4. Outras atividades

4.1. Bolsista de Extensão (Título do Plano de Trabalho; Título do Projeto de Extensão Vinculado; Nome do Orientador; Área do Conhecimento; Instituição; Data de Início e Data de Conclusão).

4.2. Bolsista de Monitoria (Disciplina; Curso; Nome do Orientador; Instituição; Data de Início e Data de Conclusão).

4.3. Bolsista de Apoio Técnico (Área; Função; Nome do Orientador; Instituição; Data de Início e Data de Conclusão).

4.4. Produção artística e outras atividades culturais

###### 5. Produção Acadêmica

5.1 Artigos em Periódicos Científicos A1 (SOBRENOME(s), Nome(s) do(s) autor(res). Título do artigo. **Título do periódico**, cidade de publicação, número do volume, número do fascículo, números da página inicial-final, mês, ano/ISSN).

- 5.2.1. Artigos em Periódicos Científicos A2 (idem).
- 5.2.2. Artigos em Periódicos Científicos B1 (idem).
- 5.2.3. Artigos em Periódicos Científicos B2 (idem) Artigos em Periódicos Científicos B3 (idem).
- 5.2.3. Artigos em Periódicos Científicos B4 (idem).
- 5.2.4. Artigos em Periódicos Científicos B5 (idem).
- 5.2.5. Artigos em Periódicos Científicos C (idem).
- 5.2. Resumos publicados em Anais de Eventos (SOBRENOME(s), Nome(s) do(s) autor(es). Título do trabalho. In: NOME DO EVENTO, número do evento em algarismo arábico, ano, Cidade onde se realizou o evento. Título da publicação do evento. Cidade de publicação: Editora, ano de publicação. Número da página).
- 5.3. Resumos Expandidos em Anais de Eventos (idem).
- 5.4. Trabalhos Completos em Anais de Eventos (idem)
- 5.5. Livros nacionais e internacionais (SOBRENOME(s), Nome(s) do(s) autor(es). **Título:** subtítulo. Edição. Cidade de publicação: Editora, ano. ISBN).
- 5.6. Capítulos de livros nacionais e internacionais (SOBRENOME(s), Nome(s) do(s) autor(es). Título do Capítulo. In: SOBRENOME(s), Nome(s) do(s) autor(es) do Livro. **Título do livro:** subtítulo. Edição. Cidade de publicação: Editora, ano. ISBN).
- 5.7. Tradução de livro publicada (SOBRENOME(s), Nome(s) do(s) autor(es). **Título original:** subtítulo. Edição original. Cidade de publicação original: Editora, ano. Dados da tradução: SOBRENOME(s), Nome(s) do(s) autor(es). **Título:** subtítulo. Edição. Cidade de publicação: Editora, ano. ISBN).
- 5.8. Edição/Organização de livro publicado (SOBRENOME(s), Nome(s) do(s) autor(es). **Título:** subtítulo. Edição. Cidade de publicação: Editora, ano. ISBN).
- 5.9. Artigos de divulgação científica ou tecnológica em periódicos (SOBRENOME(s), Nome(s) do(s) autor(res). Título do artigo. **Título do periódico,** cidade de publicação, número do volume, número do fascículo, números da página inicial-final, mês, ano/ISSN).
- 5.10. Desenvolvimento/geração de trabalhos com pedido de registro de patente (NOME da entidade responsável [Cidade ou país]. Nome do Autor/Inventor na ordem direta. Título da invenção no idioma original. Classificação internacional de patentes [sigla do país seguido do número de depósito], data [dia, mês, ano] do depósito, datada publicação do pedido de privilégio/carta patente. Indicação da publicação onde foi publicada a patente).
- 5.11. Apresentação de Trabalho em Eventos (SOBRENOME(s), Nome(s) do(s) autor(es). Indicação da modalidade de apresentação. Título da apresentação. Título do Evento, [número do evento em algarismo arábico], ano, cidade onde se realizou o evento. Data da apresentação).

## 6. Formação de recursos humanos

- 6.1. Orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso de Graduação (Nome do orientando. Título do trabalho orientado. Instituição. Título do Curso. Habilitação do curso de graduação. Período de orientação).
- 6.2. Orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* (Nome do orientando. Título do trabalho orientado. Instituição. Título do curso de Especialização. Área do Conhecimento. Período de orientação).

**Edital MIH nº04 /2020**

**ANEXO IV**

**TERMO DE COMPROMISSO**

Declaro, para os devidos fins, que eu \_\_\_\_\_,  
portador do documento de identidade ou passaporte nº \_\_\_\_\_, emitido em / / ,  
portador do CPF nº \_\_\_\_\_ comprometo-me, em caso de ser aprovado no processo  
de seleção para o Mestrado Interdisciplinar em Humanidades, a dedicar-me integralmente às  
atividades da Pós-graduação. Atesto, ainda, que o compromisso firmado por meio do presente  
documento não está condicionado à concessão de bolsa de estudos. Também me comprometo a  
apresentar comprovante legal ou realizar Exame de Proficiência em Língua Estrangeira no prazo  
máximo de 18 (dezoito) meses após a data da primeira matrícula sendo, isso, requisito  
obrigatório para obtenção do título.

**Local e data:**

---

**Assinatura do candidato**



## PARECER DA COMISSÃO

Redenção/Ce, / /

**Comissão Examinadora**

**Edital MIH nº04 /2020**

**ANEXO VI**

**Número de vaga ofertada, linha de pesquisa e tema de interesse do professor**

**1.1.1 Linha de Pesquisa Educação, Política e Linguagens:**

**Antônio Vieira da Silva Filho** [lattes](#)

Vagas Ofertadas: 01.

Temas de interesse: Estudos decoloniais, Crítica da economia política, filosofia política, estética e pensamento em África.

**Carlos Henrique Lopes Pinheiro** [lattes](#)

Vagas ofertadas: 01

Temas de interesse: Educação; trabalho docente e políticas públicas; desenvolvimento/Expansão do Ensino Superior no contexto da CPLP; Cidades; Redes urbanas e Territórios.

**Ivan Maia de Mello** [lattes](#)

Vagas Ofertadas: 01

Temas de Interesse: corpoética e Poéticas do corpo, Antropofagia, Filosofia de Nietzsche, de Foucault, de Deleuze e Guattari, latino-americana, africana, afro-diaspórica e perspectivas decoloniais, Poesia, performance, Linguagens artísticas e processos de criação, Estética e filosofia da arte, Corpo e disciplina, biopolítica, necropolítica, subjetividade, estética da existência. Perspectivismo, Genealogia, Hermenêutica, Análise do discurso, Arqueologia dos saberes, Cartografia da subjetividade.

**Jeannette Filomeno Pouchain Ramos** [lattes](#)

Vagas Ofertadas: 01

Temas de Interesse: educação de crianças, educação infantil, alfabetização precoce, interculturalidade, arte da educação, pedagogia waldorf, estudos literários da infância em autobiografias de africanos, afro-brasileiro, indígena e brasileiro.

**Mariza Angélica Paiva Brito** [lattes](#)

Vagas Ofertadas: 01

Temas de interesse: linguística textual, análise da argumentação do discurso, linguagem e ensino, modos de dizer na alteridade, representação social e estereótipos. Todos estes temas serão abordados na perspectiva interdisciplinaridade em uma interlocução com outros saberes.

**Ricardo Ossagô de Carvalho** [lattes](#)

Vagas ofertadas: 01

Temas de Interesse: Instituições Políticas com foco em: Democracia, transições políticas, forças armadas e conflitos na África; Políticas Públicas, movimentos sociais e Sociologia de juventude em vulnerabilidade social; Política internacional com ênfase em política externa, atuação de organismos internacionais na África Ocidental, processo de construção de Estados na África; Estudos Africanos; relação Brasil- África, projetos de cooperação com os PALOPS, estudos de gênero na política nos países africanos e no Brasil.

### **1.1.2 Linha de Pesquisa Trabalho, Desenvolvimento e Migrações:**

**Arilson dos Santos Gomes** [lattes](#)

Vagas ofertadas: 01

Temas de interesse: pós-abolição, organizações negras, protagonismo negro, políticas públicas, ações afirmativas e educação das relações étnico-raciais.

**Basilele Malomalo** [lattes](#)

Vagas ofertadas: 01

Temas de interesse: África: economia, sociedade, educação, política, cultura, meio ambiente, tecnologia, direitos ambientais e da natureza.

**Carlos Subuhana** [lattes](#)

Vagas ofertadas: 01.

Temas de interesse: Estudos africanos, migração, educação, ritual e seus simbolismos.

**Edson Holanda Lima Barboza** [lattes](#)

Vagas ofertadas: 01

Temas de Interesse: Trabalho e migrações internas; secas; história local; ensino de história; movimentos sociais; abolicionismo popular; identidades diaspóricas.

**Fábio Eduardo Cressoni** [lattes](#)

Vagas ofertadas: 01

Temas de Interesse: história da educação; ensino de história e livro didático; ensino de história e formação de professores; ensino de história e relações étnico raciais.

**Mara Rita Duarte de Oliveira** [lattes](#)

Vagas Ofertadas: 01

Temas de interesse: Formação de Professores e Juventude; Diversidade étnico-racial e Saberes Tradicionais.



**Edital MIH nº04 /2020**  
**ANEXO VII**

ITENS AVALIADOS	Tabulação				
	Pontuação Máxima	Unidade/Ponto	Quantidade	Pontos	Pontuação Máximo
<b>1. Titulação *</b>					
1.1.Especialização	100	10			100
1.2.Aperfeiçoamento	50	5			
1.3. Cursos Livres (carga horária mínima 40 horas)	20	2,5			
<b>2. Experiência Profissional</b>					
2.1. Docência no Ensino Superior	100	5 pontos/Semestre			100
2.2. Docência na Educação Básica e Fundamental	100	5 pontos/Ano			
2.3.Pesquisador	100	10 pontos/ano			
<b>3. Atividades Acadêmicas</b>					
<b>3.1 Pesquisa</b>					
3.1.1 Bolsa de Iniciação Científica com relatório	50	12,5			100
3.1.2 Iniciação Científica Voluntária	25	6,25			
3.1.3 Estágio não curricular (em Instituição de Pesquisa)	50	12,5			
<b>3.2 Outras atividades</b>					
3.2.1 Bolsista de Extensão	10	2,5			100
3.2.2 Bolsista de Monitoria	15	3,5			
3.2.3 Bolsista de Apoio Técnico	5	1,25			
3.2.4 Produção artística e outras atividades culturais	10	2,5			
<b>4.0. Produção Acadêmica</b>					
4.1. Artigos em Periódicos Científicos A1		100			100
4.2. Artigos em Periódicos Científicos A2		85			
4.3. Artigos em Periódicos Científicos B1		75			
4.4. Artigos em Periódicos Científicos B2		60			
4.5. Artigos em Periódicos Científicos B3		45			
4.6. Artigos em Periódicos Científicos B4		30			
4.7. Artigos em Periódicos Científicos B5		15			
4.8. Artigos em Periódicos Científicos C		05			
4.9. Resumos publicados em Anais de Eventos		0,25			
4.10. Resumos Expandidos em Anais de Eventos		0,5			
4.11. Trabalhos Completos em Anais de Eventos		01			
4.12.Livros em editora com conselho editorial		10			
<b>Edital MIH nº04 /2020</b>					

<b>ANEXO VII</b>					
4.13. Capítulos de livros		2,5			
4.14. Tradução de livro publicada		3,0			
4.15. Edição/Organização de livro publicado		5,0			
4.16. Artigos de divulgação científica ou tecnológica em Jornais	1,0	0,1			
4.17. Desenvolvimento/geração de trabalhos com pedido de registro de patente	10	5,0			
4.18. Apresentação de Trabalho em Eventos	5,0	0,5			
<b>5. Formação de recursos humanos</b>					
5.1. Orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso de Graduação		0,5			100
5.2. Orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i>		1,0			